

**DECRETO Nº 12.263, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**“Altera o dispositivo que menciona do Decreto Municipal nº 11.610/2024 que, “Cria e nomeia membros para constituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização conforme previsto na Lei Municipal nº 4.056, de 28 de agosto de 2017 que Institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais no âmbito do Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

**Decreta:**

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.610, de 06 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

IV – Presidente: Eliane Aparecida Ferraz dos Santos, matrícula 12.604;

V – Secretário: Fernando dos Reis Pereira, matrícula 52.057;

VI – Membros:

a) Gilvani Basílio Silveira, matrícula 18.452;

b) Roberta Cardoso Wolinger Amorim, matrícula 23.077.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 23 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**